

**PORTARIA Nº 628/2010**

**O SUBPROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e em consonância ao disposto pelo Ato nº 012, de 25 de fevereiro de 2008, mormente o que consta no artigo 17, RESOLVE:

**I - TRANSFERIR** o usufruto do benefício Auxílio – Bolsa de Estudos, concedido ao servidor **VALDENI PEREIRA DOS SANTOS**, Oficial de Diligências, Matrícula nº 90608, conforme Portaria Nº 226/2009, expedida em 25 de março de 2009, do curso de Direito da Faculdade Integrada de Ensino Superior de Colinas do Tocantins (FIESC), para o curso de Direito da Faculdade Católica do Tocantins, conforme matrícula efetivada nesta Instituição de Ensino Superior, a partir da 3ª parcela do 2º período letivo de 2010.

**II - Revogam-se** as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 20 de setembro de 2010.

**CESAR AUGUSTO MARGARIDO ZARATIN**  
Subprocurador Geral de Justiça